

Vítimas fatais da violência e mercado de drogas na Região Metropolitana de São Paulo*

Samuel Kilsztajn, Anacláudia Rossbach, Manuela Santos Nunes do Carmo, Gustavo Toshiaki Lopes Sugahara, Leandro Bessa Souza**

O artigo tem como objetivos (a) comparar o conceito de homicídio nas ocorrências policiais e nas declarações de óbitos e (b) analisar a relação entre violência, pobreza e tráfico de drogas na Região Metropolitana de São Paulo, que possui uma identidade econômico-social que se sobrepõe à divisão política da região em municípios. Os resultados encontrados não permitem relacionar a taxa de homicídio e/ou sua evolução à pobreza na região. Não existe também nenhuma evidência empírica de que a violência derivada de conflitos interpessoais possa estar contribuindo de forma significativa para as atuais taxas de homicídios na Região Metropolitana de São Paulo. Embora não se possa comprovar que o tráfico de drogas seja o principal responsável pelo aumento da taxa de homicídio na região, sabe-se que ele gera um número vultoso de homicídios que têm como origem: (a) o código penal cáustico instituído pelo tráfico, que, nos bairros pobres, tem levado seus jovens integrantes à morte; (b) a concorrência sangüinária entre traficantes derivada dos lucros extraordinários deste comércio ilícito e (c) o confronto com a polícia, em alguns casos com policiais corruptos que exigem sua parte nos lucros.

Palavras-chave: Demografia. Saúde pública. Violência. Homicídios. Drogas. Região Metropolitana de São Paulo.

Introdução

A taxa de homicídio no Município de São Paulo apresentou significativo crescimento nas últimas duas décadas. A questão da violência tem adquirido cada vez mais um caráter interdisciplinar, envolvendo a Demografia, Saúde Pública, Psiquiatria, Antropologia, Sociologia, Política, Economia, Serviço Social, Planejamento Urbano e Regional, Direito e Segurança Pública, entre outras áreas do conhecimento.

Para o estudo das taxas de homicídio, algumas pesquisas privilegiam como fontes

as ocorrências e inquéritos policiais (Lima, 2000; Mingardi e Goulart, 2002) e outras, as declarações de óbitos (Gawryszewski e Jorge, 2000). O primeiro objetivo deste artigo é estabelecer a relação existente entre essas duas fontes de pesquisa, o que faremos na próxima seção. Particularmente para as declarações de óbitos, procurar-se-á também relacionar, na terceira seção, as fontes de dados municipais, estaduais e federais.

Muitos autores consideram que a taxa de homicídio e sua evolução estão relacionadas à pobreza e/ou ao crescimento da pobreza no Município de São Paulo

* Trabalho apresentado no VII Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva. Os autores agradecem a colaboração de Cristina Tauaf Ribeiro, Alexandre Hodja, Erika de Souza Lopes (LES/PUC-SP), Gustavo Coelho de Souza (Laboratório de Geoprocessamento/PUC-SP), Mauro Tomoyuki Taniguchi (Pro-aim), Renato S. Lima (Fundação Seade) e José Carlos Fernandes Galduróz (Cebrid).
** Pesquisadores do Laboratório de Economia Social do Programa de Estudos Pós-Graduados em Economia Política da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – LES/PUC-SP.

(Drumond Jr., 2002; Prefeitura do Município de São Paulo, Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade, 2002). Neste sentido, o segundo objetivo do artigo é analisar a relação entre pobreza e violência com a ampliação do espaço do município para a Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), considerando-se que a identidade econômico-social da região metropolitana se sobrepõe à divisão política da região em municípios – objeto da quarta e quinta seções.

A relação entre a taxa de homicídio e o tráfico de drogas em São Paulo, matéria de algumas pesquisas recentes (Lima, 2000; Mingardi e Goullart, 2002; Gawryszewski, 2002), é o terceiro objetivo deste trabalho e o tema de sua sexta seção. Por fim, apresentam-se as considerações finais.

Crimes, ocorrências policiais e homicídios

De acordo com a Pesquisa de Condições de Vida realizada pela Fundação Seade em 1998, 1,7% dos residentes na RMSP (cerca de 290 mil pessoas) tinham sido vítimas de agressão física e 6,6% (1,1 milhão de pessoas) de roubo ou furto nos doze meses anteriores à realização da pesquisa. A pesquisa informa ainda que entre as vítimas de roubo ou furto, apenas 43,1% (490 mil pessoas) tinham recorrido à polícia na última ocorrência nos doze meses anteriores à realização da pesquisa.

As ocorrências policiais podem ser divididas em crimes (contra a pessoa, o patrimônio, os costumes, a família, a fé pública, a administração pública, a incolumidade pública, leis especiais e diversos), contravenções penais e ocorrências não-criminais. As ocorrências policiais apuradas pela Polícia Civil em 1998 foram geradas a partir dos Boletins de Ocorrência e dos Termos Circunstanciados (para crimes e contravenções penais passíveis de pena de reclusão de até um ano). Em 1998 foram registradas na RMSP 946 mil ocorrências policiais (seis ocorrências policiais para cada cem habitantes), entre as quais 167 mil crimes contra a pessoa e 428 mil roubos e furtos (Fundação Seade, 2002b).

O número de vítimas de roubo e furto que recorreram à polícia estimado pela Pesquisa de Condições de Vida em 1998 (490 mil) não é muito discrepante do número de ocorrências policiais por roubo e furto registrado pela Polícia Civil (428 mil). É importante considerar que nem toda vítima de roubo e furto que recorre à polícia formaliza uma ocorrência policial. De acordo com a pesquisa do Datafolha (2002), 16% das pessoas que foram vítimas de roubo e deram queixa à polícia não formalizaram um Boletim de Ocorrência. Além disso, uma ocorrência policial pode estar associada a mais de uma vítima. Por outro lado, há de se considerar que parte das 490 mil vítimas estimadas pela Fundação Seade pode ter sido atingida e registrado mais de um roubo ou furto no período de doze meses. Por fim, os números da Polícia Civil referem-se a ocorrências registradas na RMSP; os da pesquisa da Fundação Seade, a residentes na RMSP.

De acordo com a nomenclatura utilizada pela Polícia Civil, os homicídios (dolosos, culposos por acidentes de trânsito e outros culposos) estão incluídos entre os crimes contra a pessoa e o latrocínio (roubo seguido de morte), entre os crimes contra o patrimônio. É importante esclarecer, também, que: (a) o número de homicídios e latrocínios apurados pela Polícia Civil refere-se ao número de ocorrências com óbito e não ao número de óbitos (uma ocorrência com óbito pode corresponder a mais de um óbito); (b) óbitos de pessoas atingidas por policiais não são usualmente contabilizados como homicídio ou latrocínio (podem estar registrados como roubo tentado, resistência etc.) e (c) lesões corporais por ocasião da ocorrência podem evoluir para óbitos que não figuram nos registros policiais.

Os Boletins de Ocorrência não têm sido muito úteis para esclarecer a motivação dos homicídios. Em 1995, a Polícia Civil registrou 4.602 boletins de homicídios dolosos (4.485) e culposos (117, exclusive acidentes de trânsito) ocorridos na Cidade de São Paulo; este total não inclui 244 boletins de latrocínio (Fundação Seade, 2002a). Lima (2000) analisou 4.277 destas

4.602 ocorrências de homicídio, concluindo que apenas 4,6% delas tinham autoria e motivo desencadeador do crime conhecidos por ocasião do registro da ocorrência policial (outros 4,6% tinham autoria conhecida, mas motivo desencadeador desconhecido). A quase totalidade dos homicídios de autoria e motivo desencadeador conhecidos foi classificada por Lima (*idem*, p. 77) como derivada de conflitos interpessoais diversos (essencialmente, brigas em casa e nos bares não relacionadas ao universo do crime organizado e do tráfico de drogas).

Ainda de acordo com Lima, o modelo de polícia vigente no Brasil reúne poucas condições de elucidar um crime de autoria não conhecida por ocasião do registro da ocorrência policial; a maior parte dos homicídios de autoria desconhecida que são encaminhados para investigação policial não é esclarecida, e não são poucos os agentes policiais que, no decorrer das investigações, reclamam de um velado código de silêncio entre as pessoas próximas à vítima (Lima, 2000, p. 49). Mas, como a “lei do silêncio” protege particularmente os crimes relacionados ao uso e tráfico de drogas (Gawryszewski, 2002, p. 76), a ausência de referências a drogas nas ocorrências e inquéritos policiais não significa que os homicídios não estejam associados ao tráfico. Neste sentido, a análise da motivação dos homicídios baseada na ausência de referências ao tráfico de drogas nas ocorrências e inquéritos policiais (Lima, 2000; Mingardi e Goullart, 2002) não pode ser utilizada para estimar a participação do tráfico no total dos homicídios. Na própria área da Segurança Pública, considera-se que a maior parte dos homicídios está relacionada ao uso e tráfico de drogas (Gawryszewski, 2002, p. 75-76).

Os homicídios de acordo com as declarações de óbito

Como vimos na seção anterior, em 1995 a Polícia Civil registrou 4.485 boletins de homicídio doloso e 244 boletins de latrocínio ocorridos na Cidade de São Paulo (Fundação Seade, 2002a). As declarações

de óbitos para 1995, por sua vez, informam 5.709 homicídios ocorridos na Cidade de São Paulo, dos quais 5.043 referem-se a residentes na capital e 666, a residentes em outros municípios. Além destes, outros 330 homicídios de residentes na capital ocorreram em outros municípios, totalizando 5.373 homicídios de residentes na Cidade de São Paulo em 1995 (Funasa, 2003).

O Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) é gerado a partir das declarações de óbito codificadas de acordo com a Classificação Internacional de Doenças (CID). As causas externas (não naturais) de morbidade e mortalidade da CID podem ser subdivididas em agressões/homicídios, acidentes de transporte, outros acidentes, suicídios, eventos de intenção não determinada etc. Os óbitos por agressão (nos termos da CID/10, utilizada a partir de 1996) e os homicídios (nos termos da CID/9, utilizada até 1995) incluem todos os óbitos decorrentes de agressão, inclusive latrocínio, e não incluem óbitos por acidentes de trânsito. As agressões/homicídios também não incluem óbitos por causas externas por acidente (que correspondem a homicídios culposos) e com intenção não determinada (Jorge *et al.*, 1997).

O SIM divulgado pelo Programa de Aprimoramento de Dados sobre a Mortalidade no Município de São Paulo – Pro-aim (2003) inclui apenas os óbitos ocorridos no Município de São Paulo; a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – Fundação Seade (2003) agrega os óbitos de residentes na capital ocorridos em outros municípios do estado; e a Fundação Nacional de Saúde do Ministério da Saúde – Funasa (2003) agrega os óbitos ocorridos fora do Estado de São Paulo. A diferença entre os números da Funasa e da Fundação Seade para o Município de São Paulo é desprezível, mas os números registrados por ambas até 1999 são significativamente superiores aos do Pro-aim.

O menor nível de desagregação das estatísticas da Funasa é o município. A Fundação Seade e o Pro-aim registram os endereços e apresentam os óbitos distribuídos por distrito da capital em que residiam as vítimas. Três tipos de

incongruências são encontrados entre as estatísticas de mortalidade do Pro-aim e da Fundação Seade:

a) Os óbitos ocorridos na capital com residência da vítima ignorada são registrados pelo Pro-aim como óbitos de residentes na capital em distrito ignorado e pela Fundação Seade, a partir de 2000, como óbitos de residentes no Estado de São Paulo em município ignorado;

b) Considerando-se apenas os homicídios de residentes na capital com distrito de residência registrado, os números da Fundação Seade são superiores aos do Pro-aim porque incluem homicídios de residentes na capital ocorridos em outro município do estado. Esta diferença pode atingir números e percentuais bastante significativos na classificação dos homicídios por distrito, tanto em termos absolutos (número de homicídios) como relativos (taxas de mortalidade). Muitas vezes, é mais fácil levar uma vítima para um hospital de um município vizinho ao distrito onde ocorreu a agressão do que para um hospital da capital;

c) Analisando-se apenas os homicídios ocorridos na capital, há diferenças significativas entre os números absolutos e relativos de óbitos endereçados pelo Pro-aim e pela Fundação Seade por distrito da capital.

As discrepâncias geradas por homicídios registrados em outros municípios e distritos, somadas, podem compensar ou aumentar a diferença entre os números do Pro-aim e da Fundação Seade por distrito. Em 2000, para Cidade Ademar, por exemplo, a diferença compreendia 80 vítimas (69 em outro município e 11 em outro distrito), ou 48%; para o Jardim Ângela, a diferença somava 67 vítimas (21 em outro município e 46 em outro distrito), ou 30%. Neste sentido, análises das taxas de homicídio no Município de São Paulo, por distrito, baseadas em dados do Pro-aim (Drumond Jr., 2002; Prefeitura do Município

de São Paulo, Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade, 2002; Gawryszewski, 2002) podem apresentar sérias discrepâncias se comparadas a análises realizadas a partir dos dados da Fundação Seade.

Neste artigo serão utilizadas as estatísticas vitais da Fundação Seade, que, além de incorporar homicídios de residentes na capital ocorridos em outros municípios do estado, apresentam dados para os demais municípios da RMSP. Deve-se considerar, contudo, que os homicídios ocorridos nos municípios da RMSP com endereço da vítima ignorado eram registrados pela Fundação Seade (e pela Funasa), até 1999, como homicídios de residentes na RMSP. A partir de 2000, conforme já salientado, a Fundação Seade e a Funasa passaram a registrar os homicídios ocorridos na RMSP com endereço da vítima ignorado como homicídios de residentes no Estado de São Paulo em município de residência ignorado, o que provoca descontinuidade metodológica na série entre 1999 e 2000 (sabe-se, contudo, que a maior parte das vítimas de homicídios ocorridos na RMSP com endereço ignorado reside na RMSP).

De acordo com as declarações de óbitos, foram registrados 11.176 homicídios na RMSP em 2001 (incluindo 683 homicídios ocorridos na RMSP com residência ignorada), uma média de 214 por semana e 31 por dia: 26 de segunda a sexta-feira (por dia), 40 no sábado e 43 no domingo (Fundação Seade, 2003). É importante esclarecer que a concentração dos óbitos no final de semana não indica necessariamente que os homicídios sejam derivados do consumo de álcool, brigas nos bares e nas casas. Também é no final de semana que pessoas juradas de morte pelo tráfico de drogas são mais facilmente localizáveis no convívio social e familiar. De acordo com Lima (2000, p. 31), *blitze* e ocupações de regiões críticas nos finais de semana na Cidade de São Paulo em 1999 reduziram o número de homicídios nos sábados e domingos e aumentaram o número de homicídios nas segundas e terças-feiras, o que contraria a hipótese de que os

homicídios sejam derivados de brigas nos bares e nas casas.

Embora os meios de comunicação divulguem os homicídios, na maior parte das vezes, de forma sensacionalista (Michaud, 1989, p. 49-50), o número de homicídios veiculados pela mídia é apenas uma pequena parcela do total ocorrido na RMSP. Na semana de 20 a 26 de março de 2000, por exemplo, foram registrados 218 homicídios na RMSP (25, 30, 29, 22, 24, 38 e 50, respectivamente, de segunda a domingo – Fundação Seade, 2003). O jornal paulistano *Notícias Populares* (2000), conhecido pela cobertura de crimes violentos, noticiou 15 homicídios na RMSP entre 21 e 27 de março de 2000 (7% do total dos homicídios da semana). O diário *Folha de S. Paulo* (2000), por sua vez, divulgou apenas sete homicídios da RMSP na mesma semana.

Em relação à televisão, não se dispõe de cópias da programação do ano 2000 (o arquivo das emissoras restringe-se a três meses após a veiculação dos programas). *Cidade Alerta*, programa jornalístico da Rede Record de Televisão, que regularmente veicula crimes em sua edição vespertina, noticiou apenas 16 homicídios na RMSP e 17 em outras regiões do país na semana de 11 a 16 de março de 2002 (segunda a sábado; o programa não é

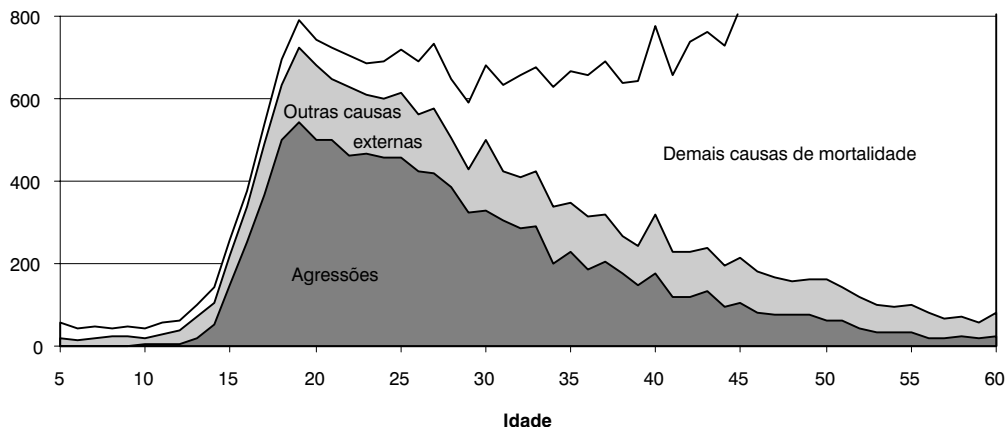
veiculado aos domingos). Como disse o pai de uma das vítimas de homicídio da RMSP na edição do *Cidade Alerta* de 14 de março de 2002, se o programa fosse divulgar todos os homicídios ocorridos em São Paulo no dia “não tinha tempo na televisão que dava para anunciar todos”.

Perfil da vítima de homicídio na RMSP

O termo homicídio doravante utilizado inclui todos os óbitos de residentes na RMSP decorrentes de agressão, inclusive latrocínio, e exclui os óbitos por acidentes de trânsito, que apresentam dinâmica própria e estão relacionados ao número de veículos por habitante (Kilsztajn et al., 2001), e os óbitos por acidente e com intenção não determinada.

Entre 1980 e 2001, com discreta oscilação, os homens entre 15 e 44 anos de idade representaram, em média, 84% das vítimas fatais da violência na Região Metropolitana de São Paulo; os homens em outras faixas etárias somaram 9% e as mulheres, 7% (Funasa, 2003, para óbitos entre 1980 e 1999; Fundação Seade, 2003, para 2000 e 2001). A Figura 1 apresenta o número absoluto de óbitos de homens por idade na RMSP em 2001. Entre as causas de mortalidade, sobressaem as causas

FIGURA 1
Número absoluto de óbitos por idade: homens – RMSP, 2001



Fonte: Elaborado a partir de F. Seade (2003).

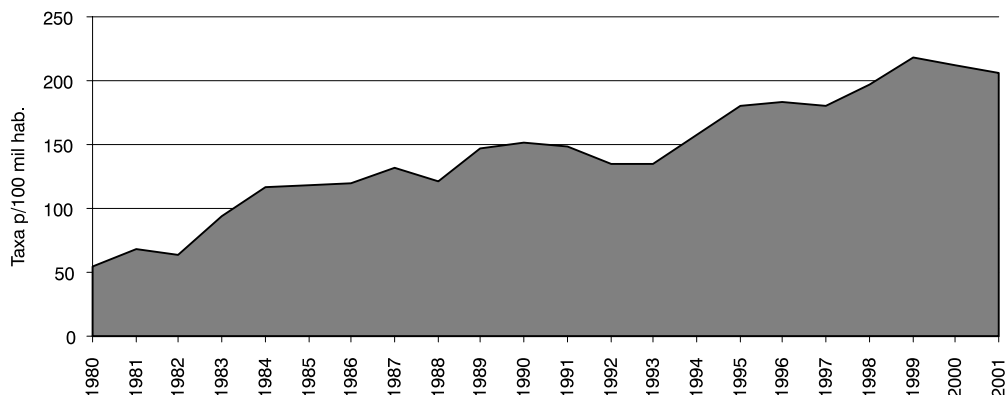
externas, especificamente as agressões, no total de óbitos de homens de 15 a 44 anos de idade (principalmente de 18 a 27 anos).

A taxa de homicídio por 100 mil habitantes em 2000 para o total da população da RMSP foi de 63 (foram utilizados os números de 2000 por ser ano censitário); para os homens de 15 a 44 anos, 212; para os homens em outras faixas etárias, 23; para as mulheres, 8 (Fundação Seade, 2003; IBGE, 2002b). Considerando-se estes dados, a presente pesquisa restringe a análise das vítimas fatais da violência na Região Metropolitana de São Paulo às pessoas do sexo masculino de 15 a 44 anos de idade (9.566 homicídios,

incluindo 591 homicídios de vítimas do sexo masculino ocorridos na RMSP com endereço ignorado, 198 das quais com idade também ignorada – ou 85% do total de homicídios da RMSP), que somavam 4,5 milhões de habitantes, 25% da população total da RMSP, em 2000. Cabe destacar que, em 2000, os solteiros representavam 81% do total das vítimas de homicídio do sexo masculino de 15 a 44 anos (Fundação Seade, 2003).

A escalada da violência na RMSP tem como ponto de referência o início da década de 1980. A taxa de homicídio por 100 mil homens de 15 a 44 anos cresceu de 54 em 1980 para 118 em 1984 e ultrapassou o patamar de 200 em 1999 (ver Figura 2).

FIGURA 2
Taxa de homicídio: homens de 15 a 44 anos – RMSP, 1980-2001



Fonte: Elaborado a partir de Funasa (2003), F. Seade (2003) e Datasus (2003).

TABELA 1
Taxa de homicídio por escolaridade da vítima: homens de 15 a 44 anos – RMSP, 2000

Anos de estudo	Homicídios*		Taxa p/100 mil hab.	Risco relativo
	N	(%)		
0 a 3	2.475	26	505	9,8
4 a 7	5.194	54	389	7,6
8 a 11	1.597	17	77	1,5
12 e mais	300	3	51	1,0
Total	9.566	100	212	-

Fonte: Elaborado a partir de F. Seade (2003) e IBGE (2002d).

* 1.760 vítimas com escolaridade ignorada distribuídas proporcionalmente.

Embora a taxa de vitimização por roubo e furto esteja diretamente relacionada ao grau de escolaridade e rendimento das vítimas (Paulino e Hernandez, 1998), as declarações de óbito apontam que a taxa de homicídio está inversamente relacionada ao grau de escolaridade das vítimas fatais da violência (ver Tabela 1).

A escolaridade da vítima foi informada em 82% das declarações de óbito por agressão de homens de 15 a 44 anos de idade residentes na RMSP em 2000. De acordo com a Tabela 1, de cada 100 homicídios com escolaridade informada, 80 vítimas não tinham concluído o primeiro grau, 17 tinham de oito a onze anos de estudo e apenas 3 tinham concluído pelo menos o primeiro ano do curso superior.

A taxa de homicídio por 100 mil homens de 15 a 44 anos com doze ou mais anos de estudo era de 51; para homens com até três anos de estudo era de 505. Neste sentido, os homens de 15 a 44 anos com até três anos de estudo apresentavam risco relativo (RR) de homicídio equivalente a 9,8 em relação à categoria base – homens de 15 a 44 anos com doze ou mais anos de estudo. Considere-se ainda que o RR deve estar subestimado, uma vez que a maior parte das vítimas com escolaridade não informada corresponde, via de regra, a indivíduos com baixa escolaridade. Como escolaridade e rendimento são altamente correlacionados, a taxa de homicídio também está inversamente relacionada ao rendimento da pessoa.

A qualidade da informação sobre os meios utilizados para o homicídio, muito ruim no início do período analisado, vem aumentando por iniciativa do Pro-aim e da Fundação Seade, que têm ampliado a investigação dos óbitos com declarações pouco especificadas nos Institutos Médicos Legais (Pro-aim) e em confronto com os Boletins de Ocorrência (Pro-aim e Fundação Seade). De acordo com a Fundação Seade (2003), 76% dos meios utilizados no homicídio de vítimas do sexo masculino de 15 a 44 anos em 1980 não eram especificados, 18% correspondiam a armas de fogo, 6% a objetos cortantes ou penetrantes e 1% a outros meios especificados

(afogamento, fogo, estrangulamento etc.). Em 2000 o número de meios não especificados caiu para 31% e as armas de fogo passaram a figurar em 65% dos homicídios (incluímos em meios não especificados a rubrica “cortante ou sem corte” da CID/9 e “contundente” da CID/10 devido à imprecisão do termo “perfuro-contundente” nas declarações de óbito, que tanto pode significar perfuração por bala como por arma branca). De acordo com a pesquisa realizada a partir dos laudos da necropsia do Instituto Médico Legal no Município de São Paulo, para o período de abril a junho de 2000, a arma de fogo foi o meio utilizado em 90% dos homicídios (Gawryszewski, 2002, p. 48).

O local (residência, área de comércio etc.) em que a vítima de homicídio foi agredida não foi especificado em 69% das declarações de óbito em 2000, mas sabe-se que 28% das vítimas foram agredidas em vias públicas. Embora o local da agressão não seja mencionado na maior parte dos casos, o local da ocorrência do óbito é especificado em todas as declarações. De acordo com as declarações de óbito (Fundação Seade, 2003), do total de vítimas fatais do sexo masculino de 15 a 44 anos na RMSP em 2000 (9.566), 29% faleceram em vias públicas (2.728), 55% em hospitais (5.277) e 16% em outros locais (1.561). Mas, segundo o Sistema de Informações Hospitalares (Datusus, 2001), das 2.797 vítimas por agressão do sexo masculino de 15 a 44 anos internadas pela rede do Sistema Único de Saúde (SUS) na RMSP em 2000, apenas 243 faleceram nos hospitais. Desta forma, 96% das 5.277 vítimas de homicídio que, segundo a declaração de óbito, faleceram em hospitais ou já chegaram sem vida, ou foram atendidas e faleceram nos serviços de urgência (considere-se que a grande maioria das vítimas é de baixa escolaridade e não possui planos privados de saúde). Isto significa que 81% das vítimas fatais da violência $[0,29 + (0,55 \cdot 0,96)]$ morreram em vias públicas, chegaram ao hospital sem vida ou faleceram ainda nos serviços de urgência, sem tempo de serem internadas.

Por fim, é importante esclarecer que o número de óbitos por causas externas com

intenção não determinada, diferentemente de outras regiões do país, é pouco significativo na RMSP. Os óbitos com intenção não determinada por arma de fogo e objeto cortante ou penetrante correspondiam, em média, a 1% dos homicídios na RMSP no período 1980-2001; o total de óbitos com intenção não determinada correspondia, em média, a 8% (Funasa, 2003; Fundação Seade, 2003). Da mesma forma, é muito pouco significativo o número de sub-registros de homicídios na RMSP. A razão entre óbitos informados e estimados no Estado de São Paulo entre 1997 e 2000 era de 97,3% (RIPSA, 2003).

Pobreza e violência nos distritos da capital e municípios da RMSP

Como vimos, os homicídios atingem, essencialmente, pessoas de baixa escolaridade (e rendimento). O objetivo desta seção é analisar a relação entre pobreza e violência por distrito da capital e município da RMSP.

De acordo com o Censo Demográfico de 2000 (IBGE, 2002b), os 39 municípios que compõem a Região Metropolitana de São Paulo somavam 17,9 milhões de habitantes e os 96 distritos que compõem o Município de São Paulo totalizavam 10,4 milhões de habitantes. Para a distribuição espacial da violência, dividimos a RMSP em 134 unidades (correspondendo aos 39 municípios e aos 96 distritos em que se subdivide a capital). O número de habitantes do sexo masculino de 15 a 44 anos por unidade, de acordo com o Censo Demográfico de 2000, variava de 2 mil a 88 mil entre os distritos da capital e de 3 mil a 270 mil entre os demais municípios da RMSP.

A análise das 134 unidades da RMSP foi realizada a partir da taxa específica de mortalidade por homicídio para homens de 15 a 44 anos em 2000. A taxa mediana de homicídio, calculada para as 134 unidades, é de 140 por 100 mil habitantes, e o quartil superior, de 225 por 100 mil habitantes. Distribuímos as 134 unidades em três grupos, considerando: (a) relativamente *baixas e moderadas* as taxas de homicídio até 140 por 100 mil habitantes; (b) *altas* as

taxas superiores à mediana até 225 por 100 mil habitantes; e (c) *muito altas* as taxas superiores a 225 por 100 mil habitantes (homens de 15 a 44 anos de idade).

As 67 unidades com baixo e moderado índice de violência abrigavam 28% dos 4,5 milhões de homens de 15 a 44 anos de idade e 13% dos homicídios. São 46 distritos e o município de São Caetano localizados na zona central da RMSP (a zona central, neste caso, e de forma grosseira, tem como pontos limites Tremembé, Jaguará, Socorro, São Caetano e Penha) e 3 distritos e 17 municípios situados no extremo-norte, extremo-leste e extremo-sudoeste da RMSP (ver Tabela 2 e Figura 3).

Os 24 distritos e 9 municípios com índices de violência muito altos representavam 25% das unidades, mas eram responsáveis por 41% dos habitantes e 58% dos homicídios de homens de 15 a 44 anos, concentrados principalmente nas zonas sul (25%) e leste/nordeste (23%) da RMSP.

O grupo intermediário, que apresentava alto índice de violência, circundava as unidades com taxas extremas de homicídio, principalmente a oeste, sudeste e leste/nordeste. Os distritos localizados no centro da cidade também apresentaram altos (República, Sé e Belém) e muito altos (Brás) índices de violência em 2000 (ver Figura 3).

A Figura 4 apresenta, para o total das 134 unidades e para cada um dos três grupos em análise, as taxas de homicídio associadas à participação porcentual dos responsáveis pelos domicílios com rendimento maior que dez salários mínimos no total das pessoas responsáveis pelos domicílios particulares permanentes. Cabe lembrar que o rendimento e a escolaridade são altamente correlacionados. O coeficiente de correlação entre o porcentual das pessoas responsáveis pelos domicílios com rendimento maior que dez salários mínimos e com oito ou mais anos de estudo em 2000 para as 134 unidades analisadas é de 0,91 (IBGE, 2002b).

Embora as unidades que apresentavam melhor nível de rendimento fossem atingidas pelos homicídios de forma atenuada em relação às demais unidades da RMSP, unidades pobres e extremamente

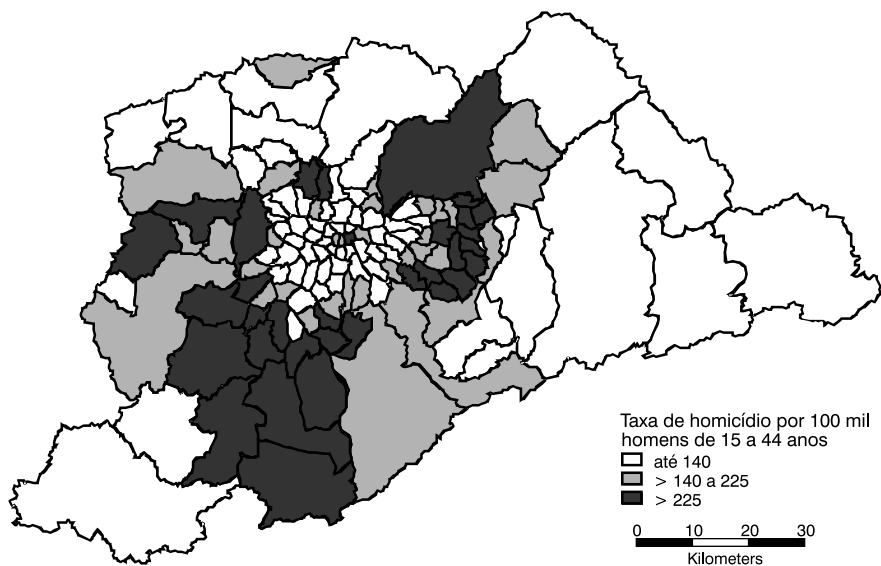
TABELA 2
Taxa de homicídio: homens de 15 a 44 anos por unidade da RMSP, 2000

Índice de violência	Unidades	Homicídios		Habitantes		Taxa de homicídio p/100 mil hab.		
		N	(%)	(mil)	(%)	Média	Mínima	Máxima
Baixo e moderado	67	1.102	13	1.283	28	86	0	140
Zona central	47	766	9	888	20	86	4	140
Extremo-norte	8	136	2	151	3	90	53	134
Extremo-leste	9	181	2	227	5	80	0	137
Extremo-sudoeste	3	19	0	18	0	106	66	117
Alto	34	2.584	29	1.387	31	186	142	225
Zona central	3	50	1	28	1	178	161	225
Norte	3	162	2	91	2	178	154	209
Oeste	7	456	5	256	6	178	142	214
Sudeste	8	1.189	13	614	14	193	164	216
Leste/Nordeste	13	727	8	397	9	183	159	218
Muito alto	33	5.127	58	1.839	41	279	230	460
Centro	1	16	0	7	0	237	237	237
Norte	2	274	3	100	2	274	254	285
Oeste	3	627	7	266	6	236	230	251
Sul	14	2.190	25	699	16	313	238	460
Leste/Nordeste	13	2.020	23	767	17	263	232	362
RMSP*	134	9.566	100	4.509	100	212	0	460

Fonte: Elaborado a partir de F. Seade (2003) e IBGE (2002b).

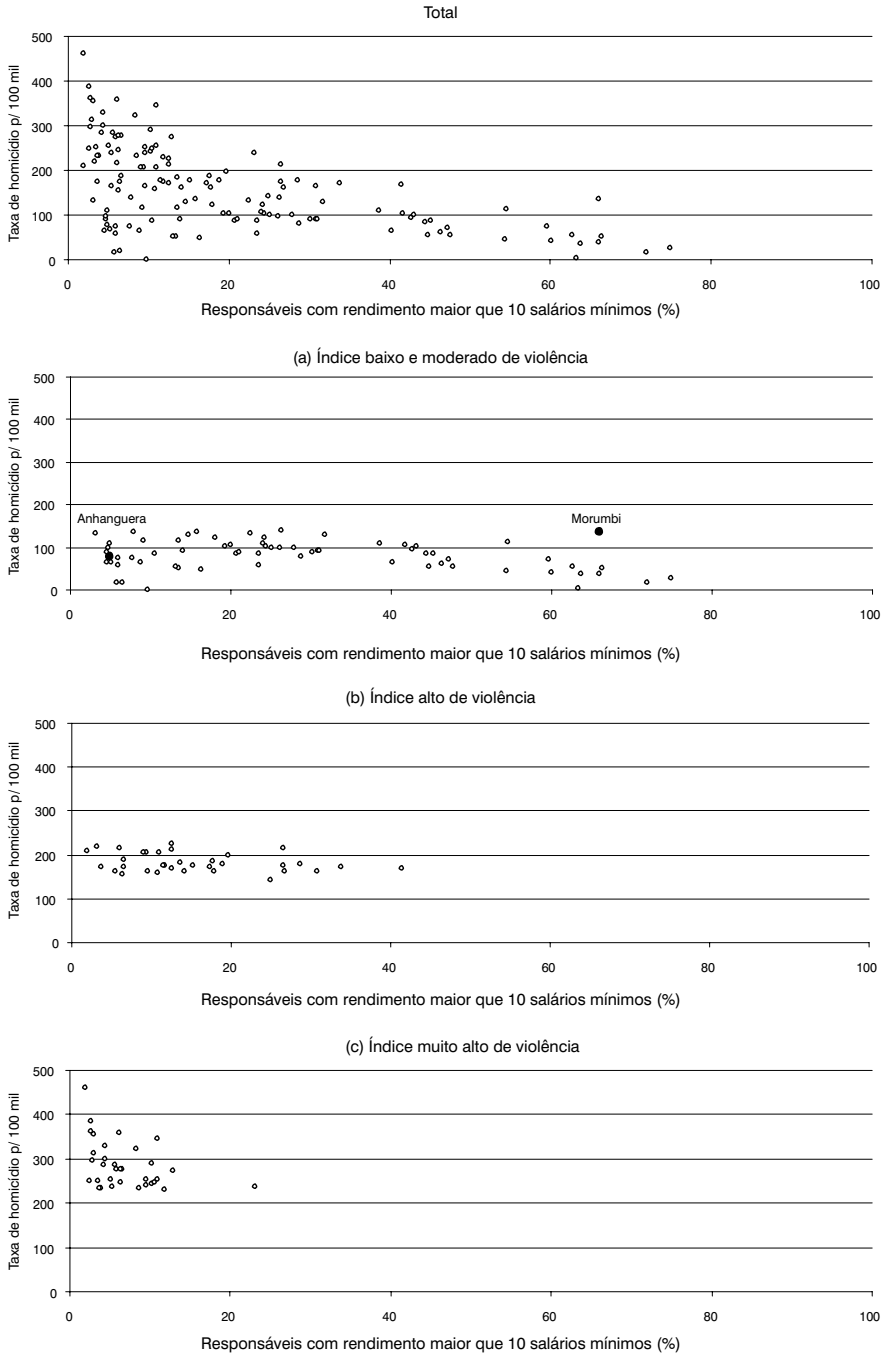
* Inclui 151 homicídios com distrito de residência ignorado e 591 homicídios com endereço ignorado.

FIGURA 3
Mapa da Violência – RMSP, 2000



Fonte: Elaborado a partir de F. Seade (2003) e IBGE (2002b).

FIGURA 4
Taxa de homicídio: homens de 15 a 44 anos e participação percentual dos responsáveis pelos domicílios com rendimento maior que 10 salários mínimos por unidade da RMSP, 2000



Fonte: Elaborado a partir de F. Seade (2003) e IBGE (2002b).

pobres não necessariamente apresentavam elevada taxa de homicídio. O grupo de unidades com baixas e moderadas taxas de homicídio abrigava distritos e municípios de extrema diversidade social (ver Figura 4a). Ou seja, todas as unidades violentas eram pobres, mas nem todas as unidades pobres eram violentas. A pobreza, sozinha, portanto, não explica a violência. Inúmeras unidades da RMSP com baixo nível de rendimento apresentaram baixas e moderadas taxas de homicídio. Anhangüera, por exemplo, distrito do Município de São Paulo onde apenas 5% dos responsáveis ganhavam mais de dez salários mínimos, registrou 77 homicídios por 100 mil homens de 15 a 44 anos em 2000, taxa inferior à de muitas unidades da região que apresentavam alto rendimento (ver ponto assinalado na Figura 4a). Jorge *et al.* (1997), analisando as capitais do país, já tinham observado que alguns dos locais mais pobres do Brasil registram taxas de homicídio relativamente baixas.

Cabe esclarecer que o nível de desagregação utilizado nesta análise da RMSP não detecta diversidades internas às unidades. O Morumbi, por exemplo, apresentava uma taxa de homicídio relativamente alta (136 homicídios por 100 mil habitantes), se considerarmos que 66% das pessoas responsáveis pelos seus domicílios ganhavam mais de dez salários mínimos (ver ponto assinalado na Figura 4a). Em 2000, de acordo com as declarações de óbito para o sexo masculino de 15 a 44 anos (Fundação Seade, 2003), onze residentes do distrito do Morumbi foram vítimas de homicídio: sete não tinham concluído o primeiro grau e um tinha de oito a onze anos de estudo; as três vítimas com escolaridade não informada reuniam um pintor sem especificação de 42 anos, um servente de domicílio ou hotel de 26 anos e um trabalhador de 19 anos com ocupação não identificada (no Morumbi, em 2000, apenas 21% dos responsáveis pelos domicílios tinham menos de oito anos de estudo – IBGE, 2002b). A especificidade do distrito do Morumbi também foi analisada por Drumond Jr. (2002, p. 105-106): entre as 27 vítimas de homicídios do Morumbi em 1996 (homens e mulheres em todas as faixas etárias), 23 residiam em favelas; as

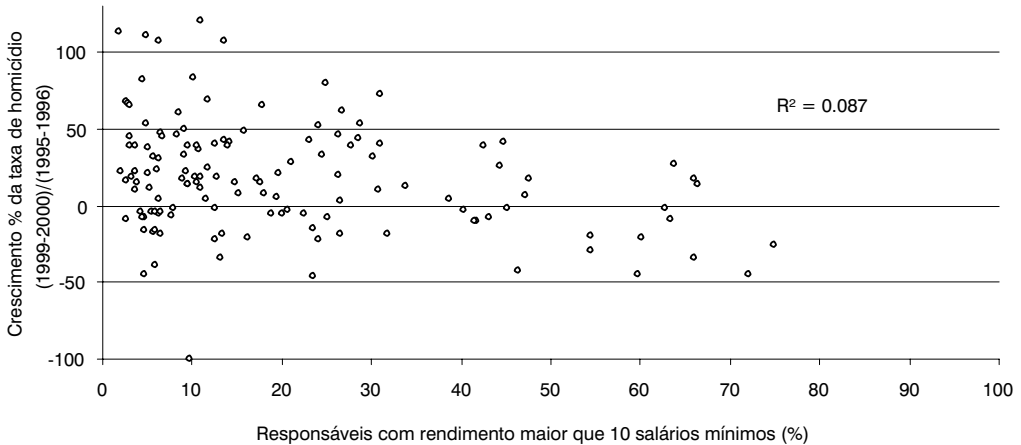
quatro vítimas que não residiam em favelas exerciam as profissões de vigilante, lavadeira, pintor de automóveis e motorista.

Em relação à evolução da violência na RMSP, deve-se evitar o uso de números absolutos de homicídios, uma vez que, nos últimos anos, as unidades centrais registraram queda e as unidades periféricas, um crescimento significativo do número absoluto de habitantes. No distrito de Lajeado, por exemplo, a população masculina de 15 a 44 anos de idade cresceu 42% entre 1991 e 2000, enquanto, no distrito de Santana, caiu 10% nesse mesmo período.

As taxas específicas de mortalidade por homicídio de Lajeado e Santana em 1995-96 registraram, respectivamente, 243 e 57 por 100 mil homens de 15 a 44 anos. Entre 1995-96 e 1999-2000, o número absoluto de homens de 15 a 44 anos vítimas de homicídio em Lajeado cresceu 10%, enquanto em Santana este número manteve-se estável (não se dispõe de dados por distritos da capital da Fundação Seade anteriores a 1995; a série do Pro-aim por distrito tem início em 1994). Mas, como entre 1995 e 2000 o número de homens de 15 a 44 anos cresceu 25% em Lajeado e decresceu 7% em Santana, as taxas de homicídio para homens de 15 a 44 anos decresceram 8% em Lajeado e cresceram 7% em Santana no decorrer do período (Fundação Seade, 2003; IBGE, 1994, 2002a e 2002b).

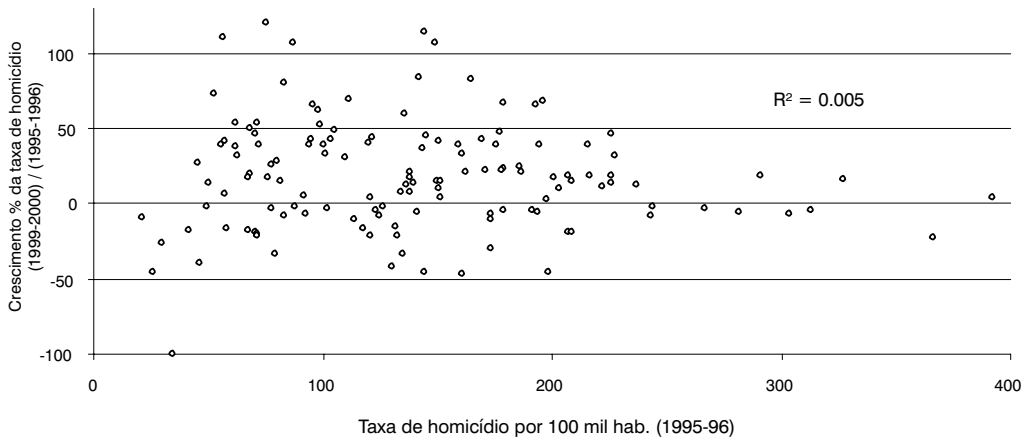
A Figura 5 apresenta a relação entre o crescimento porcentual das taxas de homicídio entre 1995-96 e 1999-2000 para homens de 15 a 44 anos de idade e a participação porcentual dos responsáveis pelos domicílios com rendimento maior que dez salários mínimos no total das pessoas responsáveis pelos domicílios particulares permanentes nas 134 unidades da RMSP em 2000. A análise do crescimento da taxa de homicídio e do nível de rendimento das unidades não permite estabelecer qualquer relação entre pobreza e crescimento da violência na RMSP no período 1995-2000. Ainda assim, as onze unidades que registraram as maiores taxas de homicídio em 1995-96 (mais de 230 por 100 mil homens de 15 a 44 anos: Cachoeirinha, Campo Limpo, Capão Redondo, Cidade Ademar,

FIGURA 5
Crescimento da taxa de homicídio: homens de 15 a 44 anos
e rendimento dos responsáveis pelos domicílios por unidade da RMSP, 2000



Fonte: Elaborado a partir de F. Seade (2003), IBGE (1994, 2002a, 2002b).

FIGURA 6
Taxa de homicídio e crescimento da taxa de homicídio:
homens de 15 a 44 anos por unidade da RMSP, 1995-2000



Fonte: Elaborado a partir de F. Seade (2003) e IBGE (1994, 2002a e 2002b).

Guaianazes, Jardim Ângela, Lajeado, Sé e os municípios de Diadema, Embu e Itapeerica da Serra) apresentaram crescimento negativo ou relativamente baixo da taxa de homicídio (-22% a 18% – ver Figura 6).

O estudo que aponta o crescimento da violência como característica dos distritos pobres da capital (Drumond Jr., 2002, p. 104) partiu da análise agregada dos distritos divididos em quatro áreas socioambientais homogêneas e do crescimento do número

absoluto de homicídios, sem considerar o crescimento da população nas áreas com piores condições socioambientais e o decréscimo da população nas demais áreas. Por sua vez, o estudo que associa crescimento da violência ao crescimento da pobreza nos distritos da capital (Prefeitura do Município de São Paulo, Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade, 2002) apresenta inúmeros problemas metodológicos, como a utilização do

crescimento do número absoluto de homicídios e a inclusão de óbitos por acidentes de trânsito, que registraram queda significativa a partir de janeiro de 1998, com a entrada em vigor do novo Código de Trânsito (Kilsztajn e Silva, 2003), e, como dissemos, apresentam dinâmica própria (Kilsztajn *et al.*, 2001).

O mercado das drogas

Como vimos na seção anterior, a violência não pode ser atribuída simplesmente à pobreza nas unidades da RMSP. Não existe também nenhuma evidência empírica de que a violência derivada de conflitos interpessoais possa estar contribuindo de forma significativa para as atuais taxas de homicídio da Região Metropolitana de São Paulo. Vimos também, na segunda seção, que a análise da motivação dos homicídios baseada na ausência de referências ao tráfico de drogas nas ocorrências e inquéritos policiais (Lima, 2000; Mingardi e Goullart, 2002) não pode ser utilizada para estimar a participação do tráfico no total dos homicídios.

Embora não se possa comprovar que o tráfico de drogas seja o principal responsável pelo aumento da taxa de homicídios na RMSP, sabe-se que ele gera um número vultoso de homicídios que têm como origem: (a) o código penal cáustico instituído pelo tráfico, que, nos bairros pobres, tem levado seus jovens integrantes à morte; (b) a concorrência sanguinária entre traficantes derivada dos lucros extraordinários deste comércio ilícito; e (c) o confronto com a polícia, em alguns casos com policiais corruptos que exigem sua parte nos lucros.

O relatório sobre drogas e homicídios elaborado por Cardia e Schiffer (2000) para a Organização Mundial da Saúde conclui que, embora nem todos os homicídios sejam resultado do uso ou tráfico de drogas, a evolução dos homicídios acompanha muito de perto o crescimento do uso de drogas no Município de São Paulo. A relação entre homicídios e tráfico de drogas é também apontada por Zaluar (1998) e Beato Filho e Reis (2000) para o Rio de Janeiro e Belo Horizonte, respectivamente.

Para o desenvolvimento desta nossa análise, é importante considerar que a questão do consumo (Escohotado, 1997) não se confunde com a questão do tráfico de drogas – e o objetivo desta seção é analisar a violência relacionada especificamente ao tráfico. Apesar do estereótipo sobre o uso de drogas entre marginais, a literatura internacional aponta que o consumo de drogas, especialmente de cocaína, está fortemente associado a pessoas de alto nível de escolaridade e renda (Cardia e Schiffer, 2000).

Pesquisa realizada pela Unicef (2002) para o Brasil em 2001-02 revela que 21,6% dos adolescentes de 12 a 17 anos da classe A e 20,5% daqueles da classe B usavam ou já tinham feito uso de drogas ilícitas; nas classes C e D este percentual é, respectivamente, 11,4% e 16,5%. Da mesma forma, pesquisa realizada pelo Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas (Cebid) nas 24 maiores cidades do Estado de São Paulo em 1999 (10 da RMSP) também revela que a prevalência do uso de drogas é maior nas classes sociais abastadas: 3,3% e 2,0% das pessoas das classes A e B, respectivamente, já tinham feito uso de cocaína, em contraposição a 1,2% e 1,5% nas classes C e D (ver Tabela 3). Na amostra da pesquisa, o uso diário ou de pelo menos uma vez por mês de cocaína nos doze meses anteriores à realização da pesquisa só foi detectado na classe B. Mas, embora a prevalência do uso de drogas seja maior nas classes sociais abastadas, o tráfico envolve preferencialmente as camadas pobres da população: 11% da classe A declarou ver freqüentemente pessoas vendendo drogas na vizinhança, percentual que cresce com o nível de pobreza da população, para atingir 27% na classe D (Galduróz *et al.*, 2000).

Em relação à composição do mercado consumidor de drogas, deve-se considerar que, apesar de as classes C e D representarem a maior parte da população na RMSP, as classes A e B, além de apresentarem maior prevalência de uso de drogas, pagam pela droga um preço significativamente superior ao preço pago pelas classes C e D.

TABELA 3
Consumo e tráfico de drogas por classe social – 24 maiores municípios do Estado de São Paulo, 1999
(prevalência %)

Classe social	Cocaína (uso na vida)	Crack (uso na vida)	Maconha		Tráfico**
			(uso na vida)	(uso frequente*)	
A	3,3	0,4	7,6	1,8	11,1
B	2,0	0,1	5,5	1,4	13,5
C	1,2	0,5	5,4	0,5	16,9
D***	1,5	0,4	5,0	1,0	26,9
Total	1,7	0,3	5,6	1,0	17,3

Fonte: Elaborado a partir de Galduróz (2000).

* Pelo menos uma vez ao mês no último ano.

** Pessoas que vêem freqüentemente alguém vendendo drogas na vizinhança.

*** Inclusive a classe E, com apenas 51 entrevistados, 2% do total.

Não se dispõe de um mapa fidedigno do tráfico de drogas que possa ser cruzado com o mapa da violência da RMSP. Os únicos mapas disponíveis são derivados do número de ocorrências policiais por uso e tráfico de drogas e de registros de denúncias anônimas à polícia – ver mapas para a capital em Mingardi (1999) e Cardia e Schiffer (2000). Mas, em São Paulo, a polícia atua prioritariamente na região central e não se faz presente nos bairros pobres e periféricos da cidade. Além disso, para mostrar eficiência, ou pressionados para provar que não fazem parte do esquema de corrupção, os policiais costumam prender simples usuários ou pequenos vendedores (os microtraficantes do *crack*, que atuam principalmente na região central da cidade, representam aproximadamente 80% das prisões por tráfico no Município de São Paulo – ver Mingardi e Goullart, 2002, p. 97). Apesar de serem objeto de artigos específicos da Lei nº 6368/76, o porte e o tráfico de drogas confundem-se na prática policial (Zaluar, 1998, p. 308) – somente a partir de 11 de janeiro de 2002 (Lei nº 10409/02, artigo 30) a autoridade policial passou a ter de justificar as razões que a levaram à classificação do delito como porte ou tráfico de drogas (Brasil, 2002, p. 727-728). Por fim, de acordo com Michel Schiray, coordenador do projeto de pesquisa da Unesco sobre drogas e criminalidade, as informações das forças repressivas sobre o tráfico são suspeitas em decorrência das práticas arbitrárias, da corrupção e da participação direta de alguns de seus

representantes no mundo do crime (Schiray, 2002, p. 9).

Embora não se possa comprovar que o tráfico de drogas seja o principal responsável pelo aumento da taxa de homicídio na RMSP, sabe-se que a forte aceleração dessa taxa na região entre 1982 e 1984 coincide com a entrada da cocaína no Estado de São Paulo. Até o final da década de 1970, a maconha predominava no mercado de drogas do Brasil, o tráfico não tinha expressão econômica e a droga não constituía um problema social. A consolidação da rota internacional dos cartéis colombianos e da máfia ítalo-americana entre 1982 e 1984 (que passa por Rondônia, Mato Grosso do Sul e Paraná/São Paulo para atingir os Estados Unidos e a Europa) marcou o início do tráfico de cocaína no Brasil em larga escala e a custo relativamente baixo (Zaluar, 1996, p. 96-118). O crescimento da oferta e a contínua queda do preço da cocaína generalizaram o consumo de narcóticos em escala internacional (Zaluar, 1998, p. 256-262). Na rota internacional, o pagamento dos serviços de transporte é realizado em espécie (em cocaína), o que significa que, para ser transformada em dinheiro, a parte da droga relativa ao pagamento do transporte deve ser vendida nos países de trânsito, que se transformam em consumidores secundários (Maierovitch, 2001).

A cocaína ocupa lugar de destaque entre as drogas ilegais comercializadas no país, embora o tráfico de maconha não seja desprezível e o de drogas sintéticas seja crescente. Os lucros extraordinários da

cocaína, refinada na Colômbia a partir de folhas de coca produzidas por camponeses da Colômbia, Bolívia, Peru e Equador, são decorrentes da própria ilegalidade do empreendimento e são suficientes para alimentar grandes organizações internacionais, intermediários, traficantes que controlam os pontos de venda, distribuidores, pequenos e microvendedores da droga ao consumidor final, além de policiais corruptos. Em São Paulo, a distribuição da droga é bastante descentralizada (Mingardi e Goullart, 2002, p. 96), diferente do padrão verticalizado predominante no Rio de Janeiro (Zaluar, 1996, p. 98).

Pesquisa realizada no Rio de Janeiro revela que existem diferentes estilos de tráfico. O tráfico em Copacabana não gera a mesma violência gerada pelo tráfico na Tijuca e em Madureira (Zaluar, 2001). Nos bairros pobres onde o tráfico de drogas se instala, os jovens que começam como usuários acabam por se endividar e entram no mundo do tráfico e do crime. Para quem não vê perspectiva de sair da pobreza e se dispõe a negociar com drogas proibidas por força da lei, o brilho do pó aparece como uma forma de enriquecimento fácil e rápido, acesso aos prazeres da vida de rico – roupas de grife, carros, mulheres, uísque e cocaína, coisas de gente fina. Mas, para estes jovens pobres virtualmente endinheirados pelo tráfico de drogas e pelo crime, o dinheiro ganho fácil também sai fácil do bolso. E, quando eles dão prejuízo ou incomodam de alguma forma o arranjo de poder, têm sua pena de morte decretada pelo tráfico (Zaluar, 1996 e 1998).

As regras impostas pelo tráfico têm como objetivo proteger suas atividades e são responsáveis pelas inúmeras mortes de pessoas envolvidas no negócio. Essas regras – é importante salientar – banalizam a violência dos integrantes das quadrilhas, mas, em alguns casos, contribuem para inibir roubos e conflitos interpessoais violentos entre moradores da comunidade não relacionados ao universo da droga. O tráfico não gosta que ninguém roube, brigue ou mate pessoas “desnecessariamente”, para não atrair a atenção da polícia (Cruz Neto *et al.*, 2001, p. 173).

Inúmeros homicídios de jovens integrantes do tráfico ocorrem também durante as disputas entre organizações rivais ou pela ação da polícia (Cruz Neto *et al.*, 2001, p. 164-165). O distrito de Parelheiros, na Cidade de São Paulo, tem ocupado lugar de destaque tanto pelas taxas de homicídio como pela sua evolução. A taxa de homicídio do distrito – 355 por 100 mil homens de 15 a 44 anos em 2000 – ainda encontra-se subestimada, se considerarmos que um quarto de seus 103 mil habitantes reside na zona rural (exclusive aglomerado) e que os homicídios atingem, essencialmente, a população residente na zona urbana (Fundação Seade, 2003 e 2002c; IBGE, 2002c). Parelheiros, área de proteção aos mananciais e de ocupação ilegal, localizada no extremo sul do município, tem sido alvo de inúmeras invasões e suas ruas, aparentemente pacatas, não evidenciam o tráfico de drogas e a violência que tomaram conta da região. Segundo informaram os moradores, entre outros homicídios relacionados ao tráfico de drogas, uma quadrilha de um distrito vizinho, expulsa por rivais, migrou para um dos bairros de Parelheiros em 2001 e matou todos os traficantes locais com menor poder de fogo.

Trabalho recente realizado para a Prefeitura do Município de São Paulo em convênio com o Banco Mundial, nos distritos de Brasilândia, Cidade Tiradentes e Jardim Ângela, a partir do georeferenciamento dos homicídios e levantamento realizado por equipes de trabalho atuando nos locais, também aponta que o tráfico de drogas é responsável pela grande maioria dos homicídios nos distritos estudados (LabHab, 2003).

De acordo com Zaluar (1994 e 1996), as vítimas fatais da violência não são pessoas estranhas ao crime, mas os próprios jovens aliciados pela droga que se exterminam mutuamente na lógica do tráfico, ajudados por policiais corruptos que exigem sua parte nos lucros. Cabe destacar aqui que o perfil desses pequenos traficantes assassinados é o mesmo que o das declarações de óbito por homicídio na RMSP.

Pesquisa realizada na região central de São Paulo conhecida como “Cracolândia” revela que a população que reside e/ou trabalha no local não teme os traficantes porque considera que a violência e os homicídios atingem somente as pessoas que integram o tráfico (os distritos da região central de São Paulo, como vimos, apresentam altas taxas de homicídio). Além disso, as pessoas entrevistadas declararam que a polícia faz acordos com os traficantes, é ineficiente e responsável por distúrbios na região (Mingardi e Gurlart, 2002, p. 102-107).

Enquanto ganham e perdem facilmente dinheiro, a liberdade, processos e, por fim, a vida, estes jovens pobres, pequenos traficantes, estão enriquecendo toda uma organização que permanece impune e não é objeto de investigação (Zaluar, 1998, p. 307-308, e 2002, p. 74-75; Mingardi e Gurlart, 2002, p. 111-116). Pelo código da organização, a delação é punida com pena de morte. Os usuários não dizem o nome do pequeno vendedor e este não revela quem é o seu fornecedor (Zaluar, 1998, p. 312-313). A diretora de uma escola em Jacareí, no Estado de São Paulo, foi assassinada porque havia expulsado dois alunos que traficavam dentro do estabelecimento (Zaluar, 1998, p. 299).

Na sociedade moderna, o Estado estabelece leis, arbitra conflitos e substitui a vingança privada pelo monopólio legítimo da violência. Mas como o mercado das drogas atua fora e contra a lei, não há lei para regular os negócios deste competitivo e rentável setor da economia. A “indústria da droga”, assim, para gerir o tráfico, cria seu próprio código, regras militares de lealdade e submissão, e distribui fartamente armas de fogo moderníssimas (Zaluar, 1998, p. 296). A estreita relação entre o tráfico de drogas e o comércio ilegal de armas em escala internacional é destacada por Labrousse (1997, p. 55), que considera que o tráfico de drogas financia, estimula e até mesmo gera conflitos armados.

Nos bairros pobres onde o tráfico se instala, os traficantes detêm o poder econômico e militar e dominam a vida social e comunitária (Schiray, 2002, p. 4).

A população, desta forma, vive dividida entre as leis oficiais do país e as leis do tráfico – e o mais irônico é que a absoluta falta de opção da população entre o Estado ausente e o tráfico que domina o espaço é muitas vezes confundida com apoio das comunidades ao tráfico (Cruz Neto et al., 2001, p. 172-174).

O tráfico (que a partir das drogas diversifica suas atividades no mundo do crime e atinge o comércio ilegal de armas, o roubo de cargas e mercadorias etc.) passa a constituir um ordenamento jurídico à parte do Estado, que revive o poder local e privado, reduz o poder do Estado e cria uma situação de pluralismo jurídico, com mais de uma ordem jurídica vigorando num mesmo espaço geopolítico (Santos, 2001, p. 87). Em 30 de setembro de 2002, dia em que o comércio, escolas e bancos do Rio de Janeiro paralisaram suas atividades por ordem e medo do tráfico, a fachada do prédio onde funciona o Ministério Público Federal no centro da cidade amanheceu pichada com a inscrição “poder paralelo” (*Jornal da Tarde*, 2002).

A atual dimensão do contingente ocupado em serviços de segurança privada é outra característica da sociedade brasileira que afeta o poder do Estado e seu monopólio legítimo da violência. De acordo com os dados da PNAD (IBGE, 2000), o contingente da segurança privada (empregado diretamente pelo setor de segurança privada e por indústrias, estabelecimentos comerciais, administração pública, condomínios etc.) era quase três vezes o da segurança pública (Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Civil) no Estado de São Paulo em 1998.

Considerações finais

A relação do homem com substâncias psicoativas é ancestral e parece utópico preconizar sua erradicação definitiva. Mais sensato seria aceitar conviver com as drogas a partir de uma política marcada mais por medidas de controle societário e de autocontrole do que por medidas de controle legal, cuja ação é pontual e restrita (MacRae, 2001, p. 34). O relatório final da

pesquisa sobre drogas e criminalidade da Unesco também considera limitada e circunstancial a atuação repressiva das instituições policiais e jurídicas na luta contra o narcotráfico (Schiray, 2002, p. 9).

Escohotado, em instigante artigo publicado no livro com o sugestivo nome de *Drogas: hegemonia do cinismo*, considera que a questão das drogas tem sido tratada de forma ideológica e está cercada de desinformação. A partir do estudo da história internacional da produção e consumo de drogas ilegais (do álcool ao fumo, do café ao mate, do ópio à cocaína, da beladona à mandrágora etc.), o professor de filosofia do direito defende a liberação gradual de todas as drogas hoje ilícitas. Conclui que a liberação das drogas e o livre acesso ao “paraíso proibido” em várias experiências históricas não recrutaram novos adeptos e até diminuíram a prevalência do uso de drogas. Nestes casos, o sistema de autocontrole instaura-se tão logo cessa o controle oficial. As proibições, pelo contrário, geralmente provocaram o crescimento do uso de drogas (de forma irracional) e a violência no tráfico (Escohotado, 1997).

Segundo Escohotado, não há registros de internações em hospitais de pacientes em busca de tratamento de desintoxicação por maconha, e somente um a cada 1.600 ou mais iniciados em cocaína precisou alguma vez de atendimento médico; as *overdoses* involuntárias seriam também mais comuns quando as drogas são vendidas ilegalmente do que quando são comercializadas livremente em forma pura. Para citar alguns casos de proibição e liberação de drogas, a beladona levou bruxos e bruxas à fogueira na Idade Média e hoje pode ser encontrada empilhada nas estantes das boas farmácias; a Lei Seca nos Estados Unidos atingiu os bebedores moderados (a massa de obedientes) mas não diminuiu o consumo dos alcoólatras; e a Holanda tem hoje a porcentagem mais baixa da Europa de toxicômanos irrecuperáveis e de *overdoses* acidentais (Escohotado, 1997). Por outro lado, além de não terem sido efetivas no combate ao consumo das drogas, as proibições, a

exemplo da Lei Seca nos Estados Unidos, tiveram sempre repercussões desastrosas e favoreceram o crime organizado por meio da lucrativa venda clandestina (Toscano Jr., 2001, p. 16).

No caso do Brasil, os artigos 20 e 21 do projeto de lei que dispunha que a prisão não seria mais utilizada para punir o porte de drogas foram vetados na forma final da Lei nº 10409/02 (Brasil, 2002, p. 725-726). A política repressiva, por sua vez, não tem produzido os efeitos esperados de sustar o uso das drogas hoje ilícitas no Brasil e os crimes associados ao tráfico. Muitas vezes, pelo contrário, a política repressiva tem tido efeito oposto ao desejado (Zaluar, 1996, p. 117-118). A maior parte da população tem mais medo do que confiança na polícia, acha que ela é mais violenta do que deveria ser e acredita que muitos policiais estão envolvidos com o crime organizado, especialmente com o tráfico de drogas (Datafolha, 1995 e 2002).

Por sua vez, para a pessoa que integra a atividade criminoso, o risco de ser penalizada por infringir regras do próprio tráfico e de se ser morta nas constantes guerras entre traficantes ou por policiais é muito maior e mais concreto que o risco de ser apreendida, enquadrada, condenada e de cumprir a pena expressa no Código Penal Brasileiro. Cruz Neto *et al.* (2001, p. 133-135) apresentam uma relação dos riscos que correm as pessoas nos vários postos do tráfico, riscos que, via de regra, as colocam cotidianamente em contato com a morte. E a pena de morte, para os pequenos e pobres traficantes, é uma “lei” em vigor.

Também é importante registrar que fatos corriqueiros, por definição, não viram notícia nem são investigados pela polícia. Os homicídios diários de pobres e pequenos traficantes, quando são veiculados, recebem lacônicas linhas do tipo “moradores da região encontraram o corpo e chamaram a polícia, que registrou a ocorrência e informou que não há pistas do autor ou do motivo do crime”. Já os homicídios de pessoas de destaque, com alto nível de escolaridade e renda, crianças etc. (que não correspondem ao perfil das vítimas fatais da violência na RMSP) viram capas de

revistas, causam forte repercussão e são, em geral, prontamente esclarecidos pelas autoridades policiais.

O número de mortes por causas não naturais na RMSP, especificamente por agressões, atingiu um patamar tal que a questão da violência transcendeu a esfera da segurança pública para transformar-se num problema de saúde pública. Como vimos no decorrer deste artigo, a pobreza não é responsável pelas altas taxas de homicídio que afetam a RMSP. Diversas unidades pobres da região apresentam baixas e relativamente moderadas taxas de homicídio.

A pobreza em áreas não dominadas pelo tráfico, assim como o tráfico em regiões ricas, não são responsáveis pelas elevadas

taxas de homicídio que atingem a RMSP. Quando se instala em bairros pobres, contudo, o tráfico de drogas institui um código penal que tem levado seus jovens integrantes à morte. Além disso, a concorrência sanguinária entre traficantes tem ocasionado um número de baixas só registrado em situações de guerra. Responsabilizar a pobreza pela violência que atinge hoje a Região Metropolitana de São Paulo é fugir à responsabilidade de enfrentar a questão específica do tráfico e reforçar a posição daqueles que projetam todo o mal da humanidade nos outros (Von Franz, 1995, p. 167-176), acreditam que este mal deva ser extirpado pela raiz do próximo e estão convencidos de que, em guerra entre bandidos, nenhuma bala é perdida.

Referências bibliográficas

BEATO FILHO, C.C. e REIS, I.A. Desigualdade, desenvolvimento socioeconômico e crime. In: HENRIQUES, R. (org.), **Desigualdade e pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 2000, p. 385-403.

BRASIL. **Código penal**. São Paulo: Saraiva, 2002. 828p.

CARDIA, N. e SCHIFFER, S. **São Paulo secondary data analysis**. Genebra: World Health Organization, Substance Abuse Division, 2000. Disponível em: <http://www.nev.prp.usp.br/NEV_Arquivos/publica/sp1s.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2002.

CRUZ NETO, O., MOREIRA, M.R. e SUCENA, L.M.F. **Nem soldados nem inocentes: juventude e tráfico de drogas no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2001. 200p.

DATAFOLHA INSTITUTO DE PESQUISAS. **Imagem da polícia**. São Paulo: Datafolha (Relatório de Pesquisa), 1995.

_____. **Segurança pública**. São Paulo: Datafolha, 27 fev. 2002. Disponível em: <http://uol.com.br/folha/datafolha/po/segpublic_022002a.shtml>. Acesso em: 23 ago. 2002.

DATASUS – Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde. **Movimento de autorização de internação hospitalar** (CD-ROM). Brasília: Datasus, 2001.

_____. **População residente**. Brasília: Datasus, 2003. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?ibge/cnv/popsp.def>>. Acesso em: 5 jun. 2003.

DRUMOND JR., M. **Vida e morte em São Paulo**. São Paulo: Brasiliense, 2002. 135p.

ESCOHOTADO, A. A proibição: princípios e conseqüências. In: RIBEIRO, M. M. e SEIBEL, S. D. **Drogas: hegemonia do cinismo**. São Paulo: Memorial, 1997, p. 29-46.

FUNDAÇÃO SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados. **Pesquisa de condições de vida em 1998**. São Paulo: Fundação Seade, 1998. Disponível em: <http://www.seade.gov.br/cgi-bin/pcvv98/opcao_pcv_01.ksh?ano=1998>. Acesso em: 21 fev. 2002.

_____. Ocorrências policiais e inquéritos policiais instaurados, segundo natureza do crime, Município de São Paulo: 1995-97. In: **Anuário estatístico do Estado de São Paulo, 1997**. São Paulo: Fundação Seade, 2002a. Disponível em: <<http://>

www.seade.gov.br/cgi-bin/wxis?Isc Script=anuario/anuario.xis>. Acesso em: 6 abr. 2002.

_____. Ocorrências policiais e inquéritos policiais instaurados, por departamento de polícia judiciária, segundo natureza do crime, Estado de São Paulo, 1998. In: **Anuário estatístico do Estado de São Paulo, 1998**. São Paulo: Fundação Seade, 2002b. Disponível em: <http://www.seade.gov.br/cgi-bin/wxis?Isc Script=anuario/anuario.xis>. Acesso em: 27 fev. 2002.

_____. **Localização dos homicídios, escolas públicas, postos de saúde e hospitais do distrito de Parelheiros**. São Paulo: Fundação Seade, Divisão de Geoprocessamento, 2002c.

_____. **Sistema de estatísticas vitais** (banco de dados). São Paulo: Fundação Seade, 2003.

FUNASA – Fundação Nacional de Saúde do Ministério da Saúde. **Sistema de informação sobre mortalidade**. Brasília: Funasa, 2003. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sim/cnv/obtsp.def>. Acesso em: 5 jun. 2003.

GALDURÓZ, J. C. F. et al. **I Levantamento domiciliar nacional sobre o uso de drogas psicotrópicas**. Parte A: Estudos envolvendo as 24 maiores cidades do Estado de São Paulo – 1999 (banco de dados). São Paulo: Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas (Cebid), 2000.

GAWRYSZEWSKI, V. P. **Homicídios no Município de São Paulo**: perfil e subsídios para um sistema de vigilância epidemiológica. Tese de doutorado, Faculdade de Saúde Pública, USP, São Paulo, 2002. 140p.

GAWRYSZEWSKI, V. P. e JORGE, M. H. P. M. Mortalidade violenta no Município de São Paulo nos últimos 40 anos. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 3, ns. 1-3, 2000, p. 50-69.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico de 1991**. Rio de Janeiro: IBGE, 1994.

_____. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1998** (microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 2000 (CD-ROM).

_____. **Contagem da População – 1996**. Rio de Janeiro: IBGE, 2002a. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br>. Acesso em: 9 ago. 2002.

_____. **Censo demográfico de 2000**. Rio de Janeiro: IBGE, 2002b. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br>. Acesso em: 9 ago. 2002.

_____. **Censo demográfico de 2000, resultados do universo, agregado de setores censitários**. Rio de Janeiro: IBGE, 2002c (CD-ROM).

_____. **Censo demográfico de 2000, resultados da amostra, agregado de áreas de ponderação**. Rio de Janeiro: IBGE, 2002d (CD-ROM).

JORNAL DA TARDE. **O dia em que o medo fez o Rio parar**. São Paulo: S/A O Estado de S. Paulo, 1/10/2002, p.16A.

JORGE, M.H.P.M., GAWRYSZEWSKI, V.P. e LATORRE, M.R.D.O. Análise dos dados de mortalidade. **Revista de Saúde Pública**, v. 31, n. 4 (suplemento), 1997, p. 5-25. Disponível em: <http://www.fsp.usp.br/rsp>.

KILSZTAJN, S. et al. Taxa de mortalidade por acidentes de trânsito e frota de veículos. **Revista de Saúde Pública**, v. 35, n. 3, 2001, p. 262-288. Disponível em: <http://www.fsp.usp.br/rsp>.

KILSZTAJN, S. e SILVA, C. R. L. Acidentes de trânsito, frota de veículos e nível de atividade econômica. **Economia Contemporânea**, v. 7, n. 1, 2003, p.147-159.

LABHAB – Laboratório de Habitação e Assentamentos Humanos da FAU/USP. **Programa Bairro Legal** – relatório final de acompanhamento (Produto P3b). São Paulo: LabHab, 2003.

LABROUSSE, A. As drogas e os conflitos. In: RIBEIRO, M. M. e SEIBEL, S. D. **Drogas: hegemonia do cinismo**. São Paulo: Memorial, 1997, p. 47- 60.

LIMA, R. S. **Conflitos sociais e criminalidade urbana**: uma análise dos homicídios cometidos no Município de São Paulo. Dissertação de mestrado, FFLCH/USP, São Paulo, 2000. 112p.

MACRAE, E. Antropologia: aspectos sociais, culturais e ritualísticos. In: SEIBEL, S.D. e TOSCANO JR., A. (orgs.). **Dependência de drogas**. São Paulo: Atheneu, 2001, p. 7-23.

MAIEROVITCH, W.F. O Traffic legal. **Carta Capital** (periódico semanal), 25/4/2001, p. 61.

MICHAUD, Y. **A violência**. São Paulo: Ática, 1989. 116p.

MINGARDI, G. **Geography of illicit drugs in the city of São Paulo**. Paris: Unesco, 1999 (Most discussion paper nº 39). Disponível em: <<http://www.unesco.org/most>>.

MINGARDI, G. e GOULART, S. Drug trafficking in an urban area: the case of São Paulo. In: Unesco/ Management of Social Transformations (Most.), **Globalisation, drugs and criminalisation**. Final research report on Brazil, China, India and Mexico, part 2: Drug trafficking, criminal organizations and money laundering. Paris: Unesco/Most., 2002, p. 92-118.

PAULINO, M.F. e HERNANDES, A.J. Radiografia da vitimização em São Paulo. **Revista do ILANUD**, n. 10, 1998, p. 31-59.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade. **Pobreza e violência no Município de São Paulo**. São Paulo: Prefeitura do Município de São Paulo, 2002. Disponível em: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/secretarias/trabalho/textos/pobreza_violencia.doc>.

PRO-AIM – Programa de Aprimoramento de Dados sobre a Mortalidade no Município de São Paulo. **Sistema de informação sobre mortalidade**. São Paulo: Pro-aim, 2003.

RIPSA – Rede Interagencial de Informações para a Saúde. **Indicadores e dados básicos – Brasil, 2002**. Brasília: RIPSA,

2003. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?idb2002/f11.def>>. Acesso em: 5 ago 2003.

SANTOS, B.S. Notas sobre a história jurídico-social de Pasárgada. In: SOUTO, C. e FALCÃO, J. (orgs.), **Sociologia e direito**. São Paulo: Pioneira/Thomson, 2001, p. 87-95.

SCHIRAY, M. Drug trafficking, criminal organizations, money laundering and public policy on drug control. In: Unesco/ Management of Social Transformations (Most.). **Globalisation, drugs and criminalisation**. Final research report on Brazil, China, India and Mexico, part 2: Drug trafficking, criminal organizations and money laundering. Paris: Unesco/Most., 2002, p. 2-10.

TOSCANO JR., A. Um breve histórico sobre o uso de drogas. In: SEIBEL, S. D. e TOSCANO JR., A. (orgs.), **Dependência de drogas**. São Paulo: Atheneu, 2001, p. 25-34.

UNICEF. **A voz do adolescente**. São Paulo: Unicef, 2002.

VON FRANZ, M.L. O processo de individualização. In: JUNG, C. et al; **O homem e seus símbolos**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1995, 318p.

ZALUAR, A. A criminalização das drogas e o reencantamento do mal. In: ZALUAR, A. (org.), **Drogas e cidadania**. São Paulo: Brasiliense, 1994, p. 97-128.

_____. **Da revolta ao crime S.A.** São Paulo: Moderna, 1996. 128p.

_____. Para não dizer que não falei de samba: os enigmas da violência no Brasil. In: SCHWACZ, L.M. (org.), **História da vida privada no Brasil (4)**: contrastes da intimidade contemporânea. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 245-318.

_____. Violence in Rio de Janeiro: styles of leisure, drug use, and trafficking. **International Social Science Journal**, v. 53, n. 3, 2001, p. 369-378.

_____. Drug trafficking and the informal market in Rio de Janeiro. In: Unesco/ Management of Social Transformations

(Most.), **Globalisation, drugs and criminalisation**. Final research report on Brazil, China, India and Mexico, part 2: Drug

trafficking, criminal organizations and money laundering. Paris: Unesco/Most., 2002, p. 74-91.

Abstract

Homicides and drug trafficking in Metropolitan São Paulo

This paper compares the methodology of criminal data from the police department and epidemiological data on homicides, and analyzes violence, poverty and drugs trafficking in Metropolitan São Paulo. Homicide rates and/or their evolution are not related to poverty and there is no empirical evidence that current homicide rates in Metropolitan São Paulo are derived from interpersonal conflicts. Although it cannot be shown that drug trafficking is responsible for the increase of homicide rates in Metropolitan São Paulo, it is known that drug trafficking is responsible for many homicides that have their origin in: (a) the “criminal code” that kills off young drug dealers in poor areas; (b) the bloodthirsty competition among drug dealers due to the extraordinary profits obtained in this illicit market; and (c) confrontations with the police, in some cases with corrupt police agents who demand shares in profits.

Key words: Demography. Public health. Violence. Homicides. Drugs. Metropolitan São Paulo.

Recebido para publicação em 19/6/2003.

Aceito para publicação em 21/11/2003.

